



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO EXTRA Nº 31-A

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	20	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....			22

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.236, DE 03 DE ABRIL DE 2023
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 279.390.550,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 62 e 67 da Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2023 (Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022), crédito especial, no valor de R\$ 279.390.550,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 244	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							500.000
11 244	6228 9107 0201	Transferência financeira a entidades	99						500.000
				F	3	50	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								4500000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							2.000.000
15 752	6209 8507 6541	Modernização e Eficientização da iluminação pública da Região do Plano Piloto	99						1.000.000
				F	3	90	6	1500.100	1.000.000
15 752	6209 8507 6542	Modernização e Eficientização da iluminação pública na Vila Planalto	99						1.000.000
				F	3	90	6	1500.100	1.000.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15 451	6209 1110 9986	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO	1						1.000.000
				F	4	90	6	1500.100	1.000.000
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.500.000
15 752	6209 1836 7084	ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO	1						1.500.000
				F	4	90	6	1500.100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1600000
ATIVIDADES									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							1.000.000
15 452	6209 8508 9235	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - TAGUATINGA	3						1.000.000
				F	3	90	6	1500.100	1.000.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							600.000
15 451	6209 1110 9988	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	3						600.000
				F	4	90	6	1500.100	600.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1000000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.000.000
15 752	6209 1836 7090	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA EM PLANALTINA-DF	6						1.000.000
				F	4	90	6	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1000000
ATIVIDADES									
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
25 752	6209 8507 6546	EFICIENTIZAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9						500.000
				F	3	90	6	1500.100	500.000
PROJETOS									
15 451	6209 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							500.000
15 451	6209 3467 9659	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CEILÂNDIA	9						500.000
				F	4	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								500000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							500.000
15 451	6206 3048 9638	REFORMA DO CAMPO SINTÉTICO DA QUADRA 206 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL									
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								1450000
ATIVIDADES									
20 606	6201 2620	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS							300.000
20 606	6201 2620 0008	AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROECOLÓGICOS	99	F	3	90	6	1500.100	300.000
20 606	6201 4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO							150.000
20 606	6201 4119 2906	Manutenção de infraestrutura do setor agropecuário	99	F	3	90	6	1500.100	150.000
PROJETOS									
20 606	6201 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							1.000.000
20 606	6201 3467 9660	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99	F	4	90	6	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.450.000
TOTAL - GERAL									1.450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL									
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								950000
ATIVIDADES									
20 606	6201 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							150.000
20 606	6201 2173 0052	Implantação de Hortas Escolares na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal	99	F	3	90	6	1500.100	150.000
PROJETOS									
20 606	6201 3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL							800.000
20 606	6201 3724 0015	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL - CANAIS DE IRRIGAÇÃO	99	F	4	90	6	1500.100	800.000
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								300000
ATIVIDADES									
20 122	8201 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							300.000
20 122	8201 2396 5427	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER DF - NÚCLEO RURAL DA TABATINGA - PLANALINA/D	6	F	3	90	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - GERAL									1.250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								25550000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							24.050.000
13 392	6219 9075 0273	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL-FESTA DO DIVINO, EM PLANALTINA DF	6	F	3	50	6	1500.100	600.000
13 392	6219 9075 0274	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL-VIA SACRA AO VIVO, EM PLANALTINA DF	6	F	3	50	6	1500.100	600.000
13 392	6219 9075 0275	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-23ª FESTA DO PIMENTÃO, EM PLANALTINA DF	6	F	3	50	6	1500.100	400.000
13 392	6219 9075 0276	Transferência de Recursos para Projetos Culturais e de Economia Criativa no DF em 2023	99	F	3	50	6	1500.100	5.000.000
13 392	6219 9075 0279	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	99	F	3	50	6	1500.100	1.000.000
13 392	6219 9075 0282	Transferência de recursos a entidades - CULTURA	99	F	3	50	6	1500.100	2.150.000
13 392	6219 9075 0283	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	1500.100	3.000.000
13 392	6219 9075 0285	PROJETO "SEM SEGREDOS"	99	F	3	50	6	1500.100	900.000
13 392	6219 9075 0286	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS NAS REG.ADM.DE.	99	F	3	50	6	1500.100	1.500.000
13 392	6219 9075 0290	APOIO A PROJETO CULTURAL RELATIVO AO DIA DA CRIANÇA	99	F	3	50	6	1500.100	400.000
13 392	6219 9075 0294	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	99	F	3	50	6	1500.100	300.000
13 392	6219 9075 0295	PROJETO "CULTURA NA RUA"	99	F	3	50	6	1500.100	600.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 9075 0296	PROJETO NOSSA MÚSICA, NOSSA CULTURA!	99	F	3	50	6	1500.100	600.000
13 392	6219 9075 0297	PROJETO "FESTIVAL DE ROCK IBERO AMERICANO"	99	F	3	50	6	1500.100	800.000
13 392	6219 9075 0298	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - VIRADA CULTURAL	99	F	3	50	6	1500.100	150.000
13 392	6219 9075 0299	PROJETO "AFROHAIR"	99	F	3	50	6	1500.100	800.000
13 392	6219 9075 0300	APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL - ARRAIÁ DOS POLICIAIS	99	F	3	50	6	1500.100	250.000
13 392	6219 9075 0301	APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL/2023	99	F	3	50	6	1500.100	5.000.000
13 392	6219 9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK							1.500.000
13 392	6219 9112 0003	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK - P.PILOTO	1	F	3	50	6	1500.100	500.000
13 392	6219 9112 0004	Manutenção do Memorial JK	99	F	3	50	6	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									25.550.000
TOTAL - GERAL									25.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								600000
ATIVIDADES									
08 306	6228 4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS							600.000
08 306	6228 4173 0015	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS À POPULAÇÃO CARENTE	99	S	3	90	6	1500.100	600.000
TOTAL - SEGURIDADE									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								10400000
PROJETOS									
08 244	6228 1235	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							10.000.000
08 244	6228 1235 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 CRAS NO PARANÓ	7	S	4	90	6	1500.100	5.000.000
08 244	6228 1235 0002	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS EM SANTA MARIA	13	S	4	90	6	1500.100	5.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	6228 9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							400.000
08 244	6228 9071 0028	APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99	S	3	50	6	1500.100	400.000
TOTAL - SEGURIDADE									10.400.000
TOTAL - GERAL									10.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								53066100
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							44.516.100
12 122	6221 9068 0001	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	1500.100	5.267.350
				F	4	50	6	1500.100	1.000.000
12 122	6221 9068 0314	Programa de Descentralização de Recursos Financeiros para o CEF 17 de Taguatinga	3	F	4	50	6	1500.100	52.000
12 122	6221 9068 0315	CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO - COORD. REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8	F	4	50	6	1500.100	45.000
12 122	6221 9068 0316	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 - COORD. REGIONAL DE SAMAMBAIA	12	F	3	50	6	1500.100	150.000
12 122	6221 9068 0317	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 - COORD. REGIONAL DE SAMAMBAIA	12	F	4	50	6	1500.100	150.000
12 122	6221 9068 0318	ESCOLA CEF 01 DO RIACHO FUNDO II - COORD. REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	17	F	3	50	6	1500.100	45.000
				F	4	50	6	1500.100	45.000
12 122	6221 9068 0319	ESCOLA CLASSE KANEGAE - COORD. REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	17	F	3	50	6	1500.100	45.000
12 122	6221 9068 0320	ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO - COORD. REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	17	F	4	50	6	1500.100	45.000
12 122	6221 9068 0321	Transferência de Recursos para as Escolas e Regionais de Ensino do DF em 2023	99	F	4	50	6	1500.100	5.017.350
12 122	6221 9068 0324	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99	F	3	50	6	1500.100	4.517.350
				F	4	50	6	1500.100	3.000.000
12 122	6221 9068 0325	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF	99						

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 122	6221 9068 0329	Descentralização de Recursos Financeiros para Escolas Públicas do DF - PDAF	99	F	3	50	6	1500.100	7.000.000
				F	4	50	6	1500.100	4.000.000
12 122	6221 9068 0334	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS NAS REG.ADM.DO DF.	99	F	3	50	6	1500.100	3.000.000
				F	4	50	6	1500.100	2.517.350
12 122	6221 9068 0340	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF	99	F	4	50	6	1500.100	3.000.000
				F	3	50	6	1500.100	1.000.000
				F	4	50	6	1500.100	1.000.000
12 122	6221 9068 0343	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99	F	3	50	6	1500.100	857.350
				F	4	50	6	1500.100	745.000
12 122	6221 9068 0344	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF/2023	99	F	3	50	6	1500.100	1.000.000
				F	4	50	6	1500.100	1.017.350
12 243	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	F	3	50	6	1500.100	2.300.000
12 243	6221 9107 0206	PROJETO EM UM PISCAR DE OLHOS	99	F	3	50	6	1500.100	2.000.000
12 243	6221 9107 0208	PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO	99	F	3	50	6	1500.100	300.000
12 361	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	F	3	50	6	1500.100	250.000
12 361	6221 9107 0204	APOIO A PROJETOS DA SEE-DF	99	F	3	50	6	1500.100	250.000
12 366	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	F	3	50	6	1500.100	6.000.000
12 366	6221 9107 0205	PROGRAMA DNA DO BRASIL	99	F	3	50	6	1500.100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									53.066.100

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									53.066.100

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE : 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								150000
PROJETOS									
18 541	6210 3210	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL							150.000
18 541	6210 3210 3898	INDICADORES AMBIENTAIS	99	F	3	90	6	1500.100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							200.000
18 541	6210 9107 0216	APOIO A PROJETOS DE MEIO-AMBIENTE	99						
				F	3	50	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								950000
ATIVIDADES									
18 541	6210 4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS							150.000
18 541	6210 4094 2263	PARQUE EDUCADOR	99						
				F	3	90	6	1500.100	150.000
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							300.000
18 542	6210 2536 0018	Sanidade e Controle da Fauna do Distrito Federal	99						
				F	3	90	6	1500.100	300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 542	6210 9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							500.000
18 542	6210 9088 0018	Manutenção do Hospital Veterinário do Distrito Federal	99						
				F	3	50	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - GERAL									950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1000000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.000.000
15 752	6209 1836 7103	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								3600000
PROJETOS									
15 782	6216 3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL							1.000.000
15 782	6216 3054 0002	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	3						
				F	4	90	3	1500.100	1.000.000
15 782	6216 3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)							2.600.000
15 782	6216 3119 0004	(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	83						
				F	4	90	3	1500.100	2.600.000
TOTAL - FISCAL									3.600.000
TOTAL - GERAL									3.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								4000000
PROJETOS									
15 451	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							4.000.000
15 451	6202 3135 0057	Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito Federal	99						
				F	4	90	6	1500.100	4.000.000
6206	ESPORTE E LAZER								6500000
PROJETOS									
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							3.950.000
15 451	6206 1079 0045	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NOS BAIROS TAQUARA E JARDIM RORIZ, EM PLANALTINA-DF	6						
				F	4	90	6	1500.100	1.700.000
15 451	6206 1079 0046	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA 20X40 NA RA XXXII	32						
				F	4	90	6	1500.100	1.250.000
15 451	6206 1079 0047	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	99						
				F	4	90	6	1500.100	1.000.000
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.900.000
15 451	6206 3048 9640	REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO PARQUE ECOLÓGICO TRÊS MENINAS EM SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	6	1500.100	1.250.000
15 451	6206 3048 9641	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	99						
				F	3	90	6	1500.100	650.000
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							650.000
15 451	6206 3596 8577	INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	9						
				F	4	90	6	1500.100	650.000
6209	INFRAESTRUTURA								10700000
ATIVIDADES									
15 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							800.000
15 451	6209 8508 9242	Revitalização e qualificação dos equipamentos públicos esportivos e de lazer no Distrito Federal	99						
				F	3	90	6	1500.100	800.000
PROJETOS									

ANEXO I								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							9.900.000
15 451	6209 1110 9563	Execução de Obras de Pavimentação e Operação Tapa Buraco	99						250.000
15 451	6209 1110 9564	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TODO O DISTRITO FEDERAL/2023	99	F	4	90	6	1500.100	2.000.000
15 451	6209 1110 9994	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	6	1500.100	2.850.000
15 451	6209 1110 9995	Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal	99	F	4	90	6	1500.100	2.000.000
15 451	6209 1110 9996	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	2.800.000
TOTAL - FISCAL									21.200.000
TOTAL - GERAL									21.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8209		INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							30000
ATIVIDADES									
15 122	8209 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							300.000
15 122	8209 2396 5428	REFORMAS DE ESTRUTURAS NO SLU	99	F	3	90	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202		SAÚDE EM AÇÃO							29284700
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							10.784.700
10 122	6202 4166 0073	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99	S	3	90	6	1500.100	5.017.350
10 122	6202 4166 0076	Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS	99	S	3	90	6	1500.100	1.500.000
10 122	6202 4166 0077	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99	S	3	90	6	1500.100	3.000.000
10 122	6202 4166 0080	Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde	99	S	3	90	6	1500.100	1.267.350
PROJETOS									
10 301	6202 3136	AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							1.920.000
10 301	6202 3136 0006	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA FEMININA	2	S	4	90	6	1500.100	1.920.000
10 301	6202 3222	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							823.000
10 301	6202 3222 0014	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA FEMININA	2	S	3	90	6	1500.100	823.000
10 302	6202 3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							3.057.000
10 302	6202 3141 2702	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - HRPL	6	S	4	90	6	1500.100	3.057.000
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							1.700.000
10 302	6202 3223 0019	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - HRPL	6	S	3	90	6	1500.100	1.700.000
10 302	6202 3225	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL							1.000.000
10 302	6202 3225 0007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF	99	S	4	90	6	1500.100	1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							6.000.000

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
10 302	6202 9107 0218	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA	1							
				S	4	50	6	1500.100		500.000
10 302	6202 9107 0220	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	13							
				S	4	50	6	1500.100		500.000
10 302	6202 9107 0226	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA/2023	99							
				S	4	50	6	1500.100		5.000.000
10 305	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES								4.000.000
10 305	6202 9107 0227	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SES	99							
				S	3	50	6	1500.100		4.000.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO									500000
ATIVIDADES										
10 122	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								500.000
10 122	8202 2396 5429	Conservação das estruturas físicas que atendem a atenção primária no Distrito Federal	99							
				S	3	90	6	1500.100		500.000
TOTAL - SEGURIDADE										29.784.700
TOTAL - GERAL										29.784.700
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER									500000
PROJETOS										
06 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								500.000
06 812	6206 3596 8580	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO 9º GBM DE PLANALTIMA	6							
				F	4	90	6	1500.100		500.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS									700000
PROJETOS										
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								700.000
06 181	6217 3029 9536	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	99							
				F	4	90	6	1500.100		500.000
06 181	6217 3029 9537	Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública - CBMDF	99							
				F	3	90	6	1500.100		200.000
TOTAL - FISCAL										1.200.000
TOTAL - GERAL										1.200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS									5200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
06 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								5.200.000
06 846	0001 9050 7228	Serviço Voluntário no Distrito Federal	99							
				F	1	90	6	1500.100		200.000
06 846	0001 9050 7229	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO GRATIFICADO DA PCDF	99							
				F	1	90	6	1500.100		5.000.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS									9200000
PROJETOS										
06 181	6217 3098	REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS								9.200.000
06 181	6217 3098 0009	REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	99							
				F	4	90	6	1500.100		9.200.000
TOTAL - FISCAL										14.400.000
TOTAL - GERAL										14.400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº					CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217		SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							100000
ATIVIDADES									
10 301	8217 4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA							100.000
10 301	8217 4057 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Policiais Militares e seus dependentes legais da PMDF.	99	S	3	90	6	1500.100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE 100.000									
TOTAL - GERAL 100.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº					CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							15387050
ATIVIDADES									
11 333	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	99						7.587.050
11 333	6207 2900 7566	QUALIFICA DF		F	3	90	6	1500.100	3.000.000
11 333	6207 2900 7567	RENOVA DF	99	F	3	90	6	1500.100	4.587.050
11 333	6207 4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO							2.500.000
11 333	6207 4102 0018	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO PARA TODAS AS REG.ADM.DO DF.	99	F	3	90	6	1500.100	2.500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						4.300.000
11 333	6207 9107 0230	APOIO A PROJETOS SOCIAIS QUE VISAM A PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		F	3	50	6	1500.100	400.000
11 333	6207 9107 0232	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Qualificação Profissional no DF	99	F	3	50	6	1500.100	1.500.000
11 333	6207 9107 0233	PROJETO LAZER PET STOP - PARA TODA A FAMÍLIA	99	F	3	50	6	1500.100	900.000
11 333	6207 9107 0234	PROJETO DE OLHO NO FUTURO	99	F	3	50	6	1500.100	500.000
11 333	6207 9107 0254	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	1500.100	1.000.000
11 334	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.000.000
11 334	6207 9107 0252	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO "INOVA SUMMIT 2023"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	1500.100	1.000.000
6211		DIREITOS HUMANOS							5000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							5.000.000

ANEXO I								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº					CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
11 333	6211 9107 0235	APOIO A PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA/2023	99	F	3	50	6	1500.100	5.000.000
TOTAL - FISCAL 20.387.050									
TOTAL - GERAL 20.387.050									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								6000000
PROJETOS									
26 782	6216 1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS							5.000.000
26 782	6216 1475 1205	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO NAS REG.ADM.DO DF.	99	F	4	90	6	1500.100	5.000.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							1.000.000
26 782	6216 5745 0057	Pavimentação Asfáltica no DF em 2023	99	F	4	90	6	1500.100	1.000.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								100000
PROJETOS									
26 782	6217 3209	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA							100.000
26 782	6217 3209 0005	Implantação de sinalização estatigráfica - sinalização vertical no Distrito Federal	99	F	4	90	6	1500.100	100.000
TOTAL - FISCAL									6.100.000
TOTAL - GERAL									6.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								13190000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							13.190.000
23 695	6207 9085 0059	Transferência de Recursos para Projetos Turísticos no DF em 2023	99	F	3	50	6	1500.100	5.000.000
23 695	6207 9085 0061	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS EM TODO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	1500.100	700.000
23 695	6207 9085 0063	PROJETO BRASÍLIA TOP FESTIVAL - 2ª EDIÇÃO	99	F	3	50	6	1500.100	600.000
23 695	6207 9085 0064	PROJETO GALERIAS URBANAS I E II	99	F	3	50	6	1500.100	1.200.000
23 695	6207 9085 0065	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG.ADM.DO DF.	99	F	3	50	6	1500.100	1.500.000
23 695	6207 9085 0069	APOIO A PROJETOS, EVENTOS E AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO	99	F	3	50	6	1500.100	400.000
23 695	6207 9085 0072	PROJETO FEIRA LIVRE DO ARTESANATO	99	F	3	50	6	1500.100	590.000
23 695	6207 9085 0073	3ª EDIÇÃO DO CONGRESSO INTERNACIONAL CIDADES LIXO ZERO	99	F	3	50	6	1500.100	200.000
23 695	6207 9085 0074	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL/2023	99	F	3	50	6	1500.100	3.000.000
6219	CAPITAL CULTURAL								13950000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							700.000
13 392	6219 9075 0318	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O PROJETO "O NOVO GUIA DE BRASÍLIA"	99	F	3	50	6	1500.100	500.000
13 392	6219 9075 0319	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O PROJETO "HORSE FAIR TUR"	99	F	3	50	6	1500.100	200.000

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							13.250.000
27 392	6219 9075 0302	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-FESTA DO MILHO, EM PLANALTINA-DF	6						900.000
27 392	6219 9075 0303	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-FEIRA DO LIVRO EM PLANALTINA-DF	6	F	3	50	6	1500.100	800.000
27 392	6219 9075 0304	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - JOÃO DE BARRO: DO BARRO AO ARTESANATO - 2ª EDIÇÃO	6	F	3	50	6	1500.100	450.000
27 392	6219 9075 0307	Transferência de recursos a entidades do Distrito Federal	99	F	3	50	6	1500.100	2.500.000
27 392	6219 9075 0308	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-COMA	99	F	3	50	6	1500.100	2.000.000
27 392	6219 9075 0309	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-REVISTA TRAÇOS	99	F	3	50	6	1500.100	2.100.000
27 392	6219 9075 0310	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO CIRCUITO MUNDIAL DE BEACH TENNIS	99	F	3	50	6	1500.100	1.000.000
27 392	6219 9075 0311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-PROGRAMAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA DO CINE BRASÍLIA	99	F	3	50	6	1500.100	500.000
27 392	6219 9075 0312	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-DIA ÚTIL-CINEMA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO	99	F	3	50	6	1500.100	500.000
27 392	6219 9075 0313	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-3ª FESTA DA UVA E DO VINHO DE BRASÍLIA	99	F	3	50	6	1500.100	800.000
27 392	6219 9075 0314	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-BATE PAPO 3º SETOR	99	F	3	50	6	1500.100	400.000
27 392	6219 9075 0316	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - FLORES DO CERRADO - 2ª EDIÇÃO	99	F	3	50	6	1500.100	800.000
27 392	6219 9075 0317	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - TURISMO E CIDADANIA	99	F	3	50	6	1500.100	500.000

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									27.140.000
TOTAL - GERAL									27.140.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							2067350
PROJETOS									
16 482	6208 3010	REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO							2.067.350
16 482	6208 3010 0002	REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO NO DF	99	F	3	90	6	1500.100	2.067.350
TOTAL - FISCAL									2.067.350
TOTAL - GERAL									2.067.350

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER									31378000
PROJETOS										
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								2.000.000
27 812	6206 3596 8581	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER NO DF	99							1.000.000
27 812	6206 3596 8583	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS REG.ADM. DO DF.	99	F	4	90	6	1500.100		1.000.000
				F	4	90	6	1500.100		1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 242	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS								1.500.000
27 242	6206 9080 0200	Realização do Projeto UNA Parque	99							1.500.000
				F	3	50	6	1500.100		1.500.000
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS								12.248.000
27 811	6206 9080 0196	Apoio aos Projetos de Desenvolvimento do Voleibol - Brasília Vôlei	99							3.348.000
				F	3	50	6	1500.100		3.348.000
27 811	6206 9080 0197	Realização da Liga Brasileira de Voleibol - Libravo	99							1.000.000
				F	3	50	6	1500.100		1.000.000
27 811	6206 9080 0198	Apoio ao Desenvolvimento do Voleibol no DF	99							1.400.000
				F	3	50	6	1500.100		1.400.000
27 811	6206 9080 0201	Apoio ao Desenvolvimento do Programa SESC Olímpico	99							1.500.000
				F	3	50	6	1500.100		1.500.000
27 811	6206 9080 0202	PROJETO LUTANDO COM CIDADANIA	99							2.000.000
				F	3	50	6	1500.100		2.000.000
27 811	6206 9080 0203	PROJETO "O CRESCER DA GENTE"	99							1.500.000
				F	3	50	6	1500.100		1.500.000
27 811	6206 9080 0204	PROJETO "SPORT STREET DF"	99							500.000
				F	3	50	6	1500.100		500.000
27 811	6206 9080 0205	PROJETO BRASIL + ESPORTES	99							1.000.000
				F	3	50	6	1500.100		1.000.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS								15.630.000

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
27 812	6206 9080 0177	APOIO AO PROJETOS CIRCUITO ESPORTIVO CEILÂNDIA 52 ANOS	9							500.000
27 812	6206 9080 0178	Transferência de Recursos para Projetos Esportivos no DF em 2023	99	F	3	50	6	1500.100		5.000.000
27 812	6206 9080 0183	Transferência de recursos para projetos esportivos do Distrito Federal	99							300.000
				F	3	50	6	1500.100		400.000
27 812	6206 9080 0187	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NAS REG.ADM.DO DF.	99							2.430.000
				F	3	50	6	1500.100		2.000.000
27 812	6206 9080 0189	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER E ESPORTES EM TODO O DISTRITO FEDERAL- CAMPEONATO DE TÊNIS COM EXIBIÇÃO EM BRASÍLIA, EM 2023	99							500.000
				F	3	50	6	1500.100		900.000
27 812	6206 9080 0192	APOIO Á REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER E ESPORTES NO DF - CIRCUITO CANDANGO DE SKATE 2023	99							600.000
				F	3	50	6	1500.100		3.000.000
27 812	6206 9080 0193	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS	99							10867350
				F	3	50	6	1500.100		3.000.000
27 812	6206 9080 0199	Realização do Evento Praia do Cerrado	99							600.000
				F	3	50	6	1500.100		600.000
27 812	6206 9080 0206	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM TODO O DISTRITO FEDERAL/2023	99							3.000.000
				F	3	50	6	1500.100		3.000.000
6211	DIREITOS HUMANOS									10867350
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 242	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES								3.117.350
14 242	6211 9107 0260	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-FIVE FORCE INCLUSÃO-DISTRITO FEDERAL	99							3.117.350
				F	3	50	6	1500.100		3.117.350
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES								3.400.000
14 243	6211 9078 0065	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-PROGRAMA VIRA VIDA-DISTRITO FEDERAL	99							3.400.000

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 243	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES		F	3	50	6	1500.100	3.400.000
14 243	6211 9107 0258	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99						4.350.000
14 243	6211 9107 0259	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO SUPERA JOVEM-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	1500.100	3.600.000
				F	3	50	6	1500.100	750.000
TOTAL - FISCAL									42.245.350
TOTAL - GERAL									42.245.350

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								3250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							3.250.000
19 573	6207 9118 0025	Transferência financeira a entidades - INOVAÇÃO	99						
19 573	6207 9118 0026	PROJETO "INNOVA HUB"	99	F	3	50	6	1500.100	150.000
19 573	6207 9118 0027	Apoio ao Desenvolvimento do SESI LAB	99	F	3	50	6	1500.100	600.000
19 573	6207 9118 0028	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL - PROJETO BRASILIA GAME FESTIVAL	99	F	3	50	6	1500.100	2.000.000
				F	3	50	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									3.250.000
TOTAL - GERAL									3.250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 571	6207 9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO							100.000
19 571	6207 9083 0016	Promover Projeto ζ+ Mulheres Doulasζ	99						
				F	3	90	6	1500.100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								2000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 244	6211 9070	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES							1.500.000
14 244	6211 9070 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O CENTRO DE ARTES ESPORTES UNIFICADOS DO DF - CEU DAS ARTES - DF	99						
				F	3	50	6	1500.100	1.500.000
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							500.000
14 422	6211 9107 0239	Apoio a projetos por meio de transferência financeira em todo o Distrito Federal	99						
				F	3	50	6	1500.100	300.000
14 422	6211 9107 0240	APOIO AOS PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS EM TODO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								1800000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.800.000
14 422	6211 9107 0243	Recurso destinado a projetos sociais que visam o apoio à execução de políticas públicas para mulheres	99						
				F	3	50	6	1500.100	1.800.000
TOTAL - FISCAL									1.800.000
TOTAL - GERAL									1.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								600000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							600.000
08 244	6228 9073 0024	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-FORTELECER A COMUNIDADE WARAO COROMOTO NO DF -DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 150	99						
				S	3	50	6	1500.100	600.000
TOTAL - SEGURIDADE									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							3600000
ATIVIDADES									
15 451	6216 2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							100.000
15 451	6216 2316 0002	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS- TÚNEL RODOVIÁRIO-TAGUATINGA	3						
		OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	1500.100	100.000
15 451	6216 4071	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO							3.500.000
15 451	6216 4071 0001	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO- AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	3						
		TÚNEL OPERADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	1500.100	3.500.000
TOTAL - FISCAL									3.600.000
TOTAL - GERAL									3.600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II R\$ 1,00									

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							275190550
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							275.190.550
99 999	9999 9999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-PARLAMENTARES - DISTRITO FEDERAL	99						
		- (-) 1		F	9	99	6	1500.100	275.190.550
TOTAL - FISCAL									275.190.550
TOTAL - GERAL									275.190.550
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

DECRETO Nº 44.399, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado Setor Comercial Jardim Botânico, Lotes 1 a 8, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo 0111-000639/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado Setor Comercial Jardim Botânico, Lotes 1 a 8, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 074/2010, no Memorial Descritivo - MDE 074/10 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 074/2010.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.400, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04011-00000915/2023-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.400, de 03 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 00000024) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 30000062) -

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES - DIRETORIA DE AUTONOMIA ECONÔMICA - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 30000050).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.400, de 03 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 44.401, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04034-00003206/2023-50, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGH 80000356, de Assessor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 80000360, de Assessor, da Coordenação do PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.401, de 03 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 80000396) - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 80000341) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGH 80000351); Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGH 80000349, 80000352) - SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - COORDENAÇÃO DO PROAMIS - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 80000361) - COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - GERÊNCIA DO ESPAÇO DE QUALIDADE DE VIDA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 80000364) - SUBSECRETARIA DE SAÚDE FÍSICA PARA O SERVIDOR PÚBLICO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 80000370).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.401, de 03 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR -

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - ASSESSORIA DO ESPAÇO DE QUALIDADE DE VIDA - Chefe, CPE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR - Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DO PROAMIS - GERÊNCIA DO BERCÁRIO INSTITUCIONAL BURITI - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE SAÚDE FÍSICA PARA O SERVIDOR PÚBLICO - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 44.402, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 38.259,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b" e II, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00137868/2023-45, 00070-00001461/2023-43 e 00070-00001475/2023-67, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 38.259,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das fontes de recursos: 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 138 - Recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1700.121	35.352		35.352
2023AC0011				TOTAL	35.352

ANEXO II	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1713.50.11	1602.138	2.907		2.907
2023AC0011				TOTAL	2.907

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.907
10.122.6202.4044 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
Ref. 021631 0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	1602.138	2.907	2.907
2023AC0011					TOTAL	2.907

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						35.352
20.543.6210.3043 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS						
Ref. 018519 5607 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 0	99	33.90.93	0	1700.121	12.632	12.632
20.606.6201.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 018649 0041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.93	0	1700.121	22.720	22.720
2023AC00111 TOTAL						35.352

DECRETO Nº 44.403, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.856.909,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 04011-00000185/2023-70, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.856.909,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.856.909
04.122.8203.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref. 019326 0001 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI- REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO.	1	33.90.39	0	1500.100	2.856.909	2.856.909
2023AC00119 TOTAL						2.856.909

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						2.856.909
14.422.6211.3051 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER						
Ref. 020835 0006 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER- CASA DA MULHER BRASILEIRA- SÃO SEBASTIÃO	99	44.90.51	4	1500.100	584.510	584.510
14.422.6211.3051 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER						
Ref. 020837 0008 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER- CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOBRADINHO II	99	44.90.51	4	1500.100	1.121.119	1.121.119
14.422.6211.3051 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER						
Ref. 020838 0009 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER- CASA DA MULHER BRASILEIRA- RECANTO DAS EMAS	99	44.90.51	4	1500.100	1.151.280	1.151.280
2023AC00119 TOTAL						2.856.909

DECRETO Nº 44.404, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04033-00009293/2023-87 e 00112-00002869/2023-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recursos 110 - alienação de títulos mobiliários.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	2211.02.01	1755.110	40.000.000		40.000.000
2023AC00118 TOTAL					40.000.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADUÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						40.000.000
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018781 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1755.110	40.000.000	40.000.000
2023AC00118 TOTAL						40.000.000

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÁBATA GISELE SANTOS DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 80000396, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO DA SILVA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000341, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WLLIANE MAGNA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 80000351, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA DA SILVA POMPEU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 80000349, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 80000352, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR BÁRBARA SANTIAGO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000361, de Assessor, da Coordenação do PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, XÊNIA VERSIANI PAIVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 80000364, de Gerente, da Gerência do Espaço Qualidade de Vida, da Coordenação de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO PINHEIRO GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 80000370, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR TÁBATA GISELE SANTOS DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR WLLIANE MAGNA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO DA SILVA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR XÊNIA VERSIANI PAIVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria do Espaço Qualidade de Vida, da Coordenação de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA ARAUJO DE BARCELLOS, matrícula 159.062-6, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 80000355, de Assessor Especial, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência do Berçário Institucional Buriú, da Coordenação do PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO PINHEIRO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL VÍRGÍNIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 282.142-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00000024, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula 92.692-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 30000062, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VILDEMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula 280.612-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000050, de Assessor, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL VÍRGÍNIA TEIXEIRA DOS SANTOS matrícula 282.142-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR EDISON DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Intd. VALMECI DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula/GDF 1.709.796-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103611, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Cond. LUIS RICARDO FERNANDES JALES, matrícula/GDF 1.709.267-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103611, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o 1º Ten. QOBM/Cond. LUIS RICARDO FERNANDES JALES, matrícula/GDF 1.709.267-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103663, de Assessor, da Gerência de Mobilização de Recursos Operacionais, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. WANDER RODRIGUES SOBRINHO, matrícula/CBMDF 1403860, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103663, de Assessor, da Gerência de Mobilização de Recursos Operacionais, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o SubTen. QOBM-01 CLODOALDO DE SOUZA ABREU, matrícula/CBMDF 1403763, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102918, de Gerente, da Gerência de Controle e Análise de Produtos Perigosos, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Intd. VICENTE DE PAULA ROCHA, matrícula/GDF 1.709.587-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00102913, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. CLÁUDIO CAMELO DA SILVA, matrícula/CBMDF 1403950, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00102913, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o Maj. QOBM/Intd. JOSÉ TEIXEIRA LEANDRO, matrícula/GDF 1.709.582-4 do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103723, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

NOMEAR a Maj. QOBM/Intd. MARIA JOSÉ LEITE, matrícula/CBMDF 1403683, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103723, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Intd. RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA JÚNIOR, matrícula/GDF 1.709.584-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103661, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. PAULO JORGE TRINDADE DA SILVA, matrícula/CBMDf 1404143, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103661, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos e Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º SGT QBMG-01 ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, matrícula/GDF 1.701.384-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103660, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cond. MARCELO CARVALHO DA SILVA, matrícula/CBMDf 1403353, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103660, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Coordenação de Gestão de Riscos e Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. MANOEL MESSIAS PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula/CBMDf 1403943, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103659, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Coordenação de Gestão de Riscos e Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. ROBERLÂNDIO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula/CBMDf 1396625, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00102917, de Assessor, da Gerência de Fiscalização e Vistorias, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeando para outro cargo, o Ten-Cel QOBM/Comb. RICARDO COSTA ULHOA, matrícula/GDF 1.708.910-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102896, de Gerente, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Gerenciamento em Desastres, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel QOBM/Comb. RICARDO COSTA ULHOA, matrícula/GDF 1.708.910-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00102909, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeando em outro cargo, o 2º Ten. QOBM/Cond. EDER PEREIRA DE CARVALHO, matrícula/GDF 1710.454-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00102915, de Assessor Técnico, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. JOÃO EVANGELISTA BORGES, matrícula/CBMDf 1404122, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00102915, de Assessor Técnico, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Cond. EDER PEREIRA DE CARVALHO, matrícula/GDF 1710.454-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102896, de Gerente, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Gerenciamento em Desastres, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Sgt QBMG-01 WELLINGTON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula/CBMDf 1405627, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-02, SGRH 00103568, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 3º Sgt QBMG-01 ALISSON DOS SANTOS SOUSA, matrícula/CBMDf 2039992, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-01, SGRH 00103557, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 2º Sgt QBMG-01 VYNYSSYUS VIANA NASCIMENTO, matrícula/CBMDf 1405741, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-02, SGRH 00103571, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR o 2º Sgt QBMG-01 ALESSANDRO WANZELLER MORGADO, matrícula/GDF 1.676.906-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-02, SGRH 00103575, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o Subten. QBMG-02 ADÉLIO MARTINS DA SILVA, matrícula/CBMDf 1404478, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-02, SGRH 00103575, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR o 2º Sgt QBMG-01 ALISSON SOUZA GUIMARÃES, matrícula/GDF 1.703.516-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-02, SGRH 00103572, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 2º Sgt QBMG-01 JOSIAS ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula/CBMDf 1405030, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-02, SGRH 00103572, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR o 3º Sgt QBMG-01 ROBSON GUEDES ALVES DA SILVA, matrícula/GDF 1.710.400-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-01, SGRH 00103560, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 3º Sgt QBMG-01 MARCUS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula/CBMDf 3002959, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-01, SGRH 00103560, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR o Subten. QBMG-02 EUSTÁQUIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.710.400-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-02, SGRH 00103566, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 2º Sgt QBMG-01RODRIGO GUILHERME ROCHA ALTINO, matrícula/CBMD 1406125, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-02, SGRH 00103566, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a Cel QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.700.883-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103012, de Coordenador, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Cel QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.700.883-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103090, de Coordenador, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI, matrícula/GDF 1.710.101-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103010, de Assessor, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI, matrícula/GDF 1.710.101-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000822, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. MICKÉYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula/GDF 1.703.200-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103061, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matrícula/GDF 1.708.695-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103062, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Intd. ARILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.693.903-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103041, de Assessor Técnico, do Núcleo de Controle de Atividades Especiais, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Intd. MANOEL SOARES DA SILVA, matrícula/GDF 1.705.055-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103075, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, matrícula/CBMD 1400094, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103010, de Assessor, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. VALBER COSTA JÚNIOR, matrícula/CBMD 1400060, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103061, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. VINÍCIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula/CBMD 1400088, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103062, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula/GDF 1.708.706-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000822, de Gerente, da Gerência de

Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. RODRIGO ALMEIDA DE FREITAS, matrícula/GDF 1.700.706-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103012, de Coordenador, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o TC QOPM OSVALDO JOSE D'ANDREA TEIXEIRA, matrícula/GDF 50.667/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103054, Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cond. JUCELINO COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula/CBMD 1404032, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103054, Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cond. VALDEVAN MARQUES DOS SANTOS, matrícula/CBMD 1403541, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103041, de Assessor Técnico, do Núcleo de Controle de Atividades Especiais, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. HERLON LOPES TAVARES, matrícula/CBMD 1404154, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103064, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM MICKEYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula/SSP 1.703.200-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103676, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de março de 2023, publicado no DODF nº 52, de 16 de março 2023, página 34, o ato que nomeou CAMILA FERNANDA PAULA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08200091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ELLAINE GONÇALVES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08200091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELLAINE GONÇALVES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08200128, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZETH SOUZA VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08200128, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 56, o ato que nomeou o MAJ QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula/PMD 50.659-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Ajudante de Ordens, SGRH 00801507, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2023 – PPGG
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 50, de 1 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 41, de 03 de março de 2021, e tendo em vista a

Decisão nº 1.091/2023, constante no Processo nº 00600-00010914/2022-24-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação do Edital nº 01/2022 - PPGG, publicado Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, pág. 65, de 09 de setembro de 2022, retificado pelos Editais nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022 e 06/2022 - PPGG, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme a seguir:

1 ALTERAR o subitem 3.1.2.1, que passa a ter a seguinte redação:

3.1.2.1 Das vagas para provimento imediato:

Código	Área de Atuação	Ampla Concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Administração	7	3	3	2
102	Arquivologia	2	0	0	0
103	Biblioteconomia	2	0	0	0
104	Biologia	4	0	0	0
105	Direito e Legislação	7	3	3	2
106	Economia	3	1	1	0
107	Estatística	2	0	1	0
108	Jornalismo	5	1	2	0
109	História	2	0	0	0
110	Medicina Veterinária	2	0	1	0
111	Modernização da Gestão	7	3	3	2
112	Psicologia	3	1	1	0
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	7	3	3	2
114	Turismo	2	0	1	0
115	Zootecnia	2	0	1	0
TOTAL		57	15	20	8

2 ALTERAR o subitem 3.1.2.2, que passa a ter a seguinte redação:

3.1.2.2 Das vagas para formação de cadastro reserva:

Código	Área de Atuação	Ampla Concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Administração	23	9	9	4
102	Arquivologia	3	1	2	0
103	Biblioteconomia	3	1	2	0
104	Biologia	4	3	3	2
105	Direito e Legislação	23	9	9	4
106	Economia	7	3	3	2
107	Estatística	5	2	1	1
108	Jornalismo	12	5	4	3
109	História	3	1	2	0
110	Medicina Veterinária	5	2	1	1
111	Modernização da Gestão	23	9	9	4
112	Psicologia	7	3	3	2
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	23	9	9	4
114	Turismo	5	2	1	1
115	Zootecnia	5	2	1	1
TOTAL		151	61	59	29

3 ALTERAR o subitem 8.11.1, que passa a ter a seguinte redação:

8.11.1 Após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas, serão convocados os candidatos posicionados até as classificações dispostas no quadro a seguir, da lista reservada aos candidatos que se autodeclararam negros ou negras, para o procedimento de heteroidentificação:

Cargo	Código	Especialidade / Área de Atuação	Convocação para Verificação da Veracidade Autodeclaração (Heteroidentificação)
Gestor	101	Administração	até 36ª colocação
	102	Arquivologia	até 10ª colocação
	103	Biblioteconomia	até 10ª colocação
	104	Biologia	até 10ª colocação
	105	Direito e Legislação	até 36ª colocação
	106	Economia	até 12ª colocação
	107	Estatística	até 10ª colocação
	108	Jornalismo	até 18ª colocação
	109	História	até 10ª colocação
	110	Medicina Veterinária	até 10ª colocação
	111	Modernização da Gestão	até 36ª colocação
	112	Psicologia	até 12ª colocação
	113	Tecnologia da Informação e Comunicação	até 36ª colocação
	114	Turismo	até 10ª colocação
	115	Zootecnia	até 10ª colocação
Analista	201	Gestão Governamental	até 540ª colocação
	202	Tecnologia da Informação e Comunicação	até 60ª colocação

4 ALTERAR o subitem 17.5.1, que passa a ter a seguinte redação:

17.5.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 17.3 deste Edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental aprovados na prova objetiva e classificados até as posições limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição:

Código	Área de Atuação	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PCD)	Negros e Negra	Hipossuficientes	Total
101	Administração	90	36	36	18	180
102	Arquivologia	15	3	10	3	31
103	Biblioteconomia	15	3	10	3	31
104	Biologia	24	9	10	6	49
105	Direito e Legislação	90	36	36	18	180
106	Economia	30	12	12	6	60
107	Estatística	21	6	10	3	40
108	Jornalismo	51	18	18	9	96
109	História	15	3	10	3	31
110	Medicina Veterinária	21	6	10	3	40
111	Modernização da Gestão	90	36	36	18	180
112	Psicologia	30	12	12	6	60
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	90	36	36	18	180
114	Turismo	21	6	10	3	40
115	Zootecnia	21	6	10	3	40
TOTAL		624	228	266	120	1238

5 ALTERAR o subitem 17.5.4, que passa a ter a seguinte redação: "Com base na lista organizada na forma do subitem 17.5.3 deste edital, serão convocados para a matrícula no curso de formação profissional e para a etapa de avaliação de títulos os candidatos ao cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental aprovados nas provas objetiva e discursiva e classificados até as posições-limite a seguir indicadas. Em caso de empate na última posição, serão aplicados os critérios de desempate indicados no item 18 do edital normativo"

Código	Área de Atuação	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PCD)	Negros e Negra	Hipossuficientes	Total
101	Administração	45	18	18	9	90
102	Arquivologia	7	2	3	3	15
103	Biblioteconomia	7	2	3	3	15
104	Biologia	12	4	5	3	24
105	Direito e Legislação	45	18	18	9	90
106	Economia	15	6	6	3	30
107	Estatística	10	3	3	2	18
108	Jornalismo	25	9	9	4	47
109	História	7	2	3	3	15
110	Medicina Veterinária	10	3	3	2	18
111	Modernização da Gestão	45	18	18	9	90
112	Psicologia	15	6	6	3	30
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	45	18	18	9	90
114	Turismo	10	3	3	2	18
115	Zootecnia	10	3	3	2	18
TOTAL		308	115	119	66	608

6 ALTERAR o item 17 (e seus subitens), que passam a ter a seguinte redação:

17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos;
- acertar o maior número de questões de conhecimentos básicos;
- acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova discursiva, quando houver;
- tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
- tiver maior idade;

17.2 Os candidatos a que se refere a alínea "f" do subitem 17.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

17.3 Para fins de comprovação da função citada no subitem 17.2 deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado a partir de 10 de agosto de 2008 (data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008), nos termos do art. 440 do CPP.

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado